

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 377, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as modalidades de Licitações, Dispensa, Inexigibilidade, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações nas diversas modalidades, bem como Dispensas e Inexigibilidades, nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal e a Legislação de regência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Amaury Alves Batista Junior**, do Quadro de Servidores Efetivos, Matrícula 608, para ocupar e exercer a Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nas Modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, promovidas pelo Município de Souto Soares/BA.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores, o Srº **Odirlei Aprígio de Souza** como primeiro membro, o Srº **José Fábio Vieira de Souza**, como segundo membro e a Srª **Maria de Fátima Teixeira de Souza** como membro suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Caput do art. 1º do presente Decreto deste Município de Souto Soares/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 02 de janeiro 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 09 de Janeiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =